

### **HOMOLOGAÇÃO/ORDEM DE CONTRATAÇÃO**

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Comissão Permanente de Licitação, submetida à Procuradoria Jurídica que emitiu Parecer Jurídico favorável à contratação, ora acolhido como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sob o ponto de vista jurídico, existindo, também, uma demanda real e concreta à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recarga de extintores e testes hidrostáticos das mangueiras de hidrantes e os de alta pressão, e pintura dos mesmos, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, homologo o presente Processo de Dispensa, bem como autorizo e ordeno a contratação *in lumine*.

Gabinete da Presidência - BA, 08 de dezembro de 2022.

**FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**

Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduard Magalhães.

**FÁBIO ROBERTO LAUCK**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

**IVANEY VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS**

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

**FÁBIO DA ROCHA CARDOSO**

Segundo Secretário da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães